

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 021/2021, dia 17.03.2021 às 09:00h no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para: Aquisição de Kit Higiênico para crianças do município de Bom Jesus da Lapa, Bahia, na modalidade menor preço por lote. Edital em até 24hs. na sede e no [http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais\\_de\\_licitacao](http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao) e no link: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). - B. J. da Lapa, 04.03.2021 – Alderacy Santos Silva – Pregoeiro.

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2021, dia 17.03.2021 às 14:00h no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para: Aquisição de peças e manutenção de veículos da frota do município, na modalidade menor preço por lote. Edital em até 24hs. na sede e no [http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais\\_de\\_licitacao](http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao) e no link: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). - B. J. da Lapa, 04.03.2021 – Alderacy Santos Silva – Pregoeiro.

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 016/2021, dia 17.03.2021 às 11:00h no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para: Aquisição de Materiais de Papelaria das Diversas Secretarias Municipais, na modalidade menor preço por lote. Edital em até 24hs. na sede e no [http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais\\_de\\_licitacao](http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao) e no link: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). - B. J. da Lapa, 04.03.2021 – Alderacy Santos Silva – Pregoeiro.

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará o PE nº 006/2021 no dia 16.03.2021 às 11:00h no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para: Fornecimento de Refeições Prontas e Lanches Diversos para o município de Bom Jesus da Lapa. Edital em até 24hs na sede, no site [http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais\\_de\\_licitacao](http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao) e no link: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). - Bom Jesus da Lapa, 04.03.2021. Alderacy Santos Silva – Pregoeiro.

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 017/2021, dia 16.03.2021 às 09:00:00h no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para: Aquisição de Artigos funerários e traslado para o município de Bom Jesus da Lapa, Bahia, na modalidade menor preço por lote. Edital em até 24hs. na sede e no [http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais\\_de\\_licitacao](http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao) e no link: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). - B. J. da Lapa, 04.03.2021 – Alderacy Santos Silva – Pregoeiro.

### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 011/2021

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 038/2021, Pregão Eletrônico nº 011/2021, referente a Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais de Limpeza Hospitalar, Higiene Hospitalar, Utensílios e Acessórios de Limpeza, tendo como vencedoras do certame as empresas AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP., inscrita no CNPJ Nº 10.554.267/0001-84, com o valor no lote 2 de R\$ 624.577,80 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), e no lote 8 R\$ 56.557,50 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o importe de R\$ 681.135,30 (seiscentos e oitenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e trinta centavos), e a empresa M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.590.072/0001-64, com o valor no lote 2 de R\$ 624.577,80 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), no lote 3 R\$ 219.994,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais), no lote 4 R\$ 150.848,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais), no lote 5 R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), no lote 6 R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), e no lote 7 R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), totalizando o importe de R\$ 1.889.419,80 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Bom Jesus da Lapa-BA, 25 de fevereiro de 2021.

Alderacy Santos Silva  
Pregoeiro

### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 012/2021

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 039/2021, Pregão Eletrônico nº 012/2021, referente a Prestação de serviços de Instalação, Serviços de Limpeza e Higienização e Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Carga de Gás nos Ar Condicionados já existente, bem como, a aquisição de peças diversas, tendo como vencedora do certame a empresa ARLÂNIO DE ALMEIDA SILVA – ME, inscrita no CNPJ Nº 14.111.644/0001-61, com o valor no lote 1 de R\$ 557.538,70 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos), no lote 2 R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e no lote 3 R\$ 7.800,50 (setenta e oito mil e cinquenta centavos), e no lote 4 R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), totalizando o importe de R\$ 900.339,20 (novecentos mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Bom Jesus da Lapa-BA, 25 de fevereiro de 2021.

Alderacy Santos Silva  
Pregoeiro

### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 014/2021

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 041/2021, Pregão Eletrônico nº 014/2021, referente a Contratação de Empresa Para a Aquisição de Gêneros Alimentícios Para a Merenda das Creches e Escolas Municipais, tendo como vencedora do certame as empresas GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR ME., inscrita no CNPJ Nº 21.036.172/0001-95, com o valor no lote 1 de R\$ 1.146.998,91 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), e a empresa JOSÉ CARLOS DIAS VIANA – ME., inscrita no CNPJ Nº 96.724.968/0001-30, com o valor no lote 2 de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no lote 3 R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), e no lote 4 R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais), no lote 5 R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais), e no lote 6 R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), totalizando o importe de R\$ 1.805.000,00 (um milhão, oitocentos e cinco reais).

Bom Jesus da Lapa-BA, 25 de fevereiro de 2021.

Alderacy Santos Silva  
Pregoeiro

### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 015/2021

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 042/2021, Pregão Eletrônico nº 015/2021, referente a Contratação de Empresa Para a Aquisição de Materiais Elétricos para atender as necessidades dos município, tendo como vencedora do certame a empresa FERREIRA XAVIER MATERIAL ELÉTRICO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 09.118.518/0001-07, com o valor no lote 1 de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no lote 2 R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), no lote 3 R\$ 9.000,00 (nove mil reais), no lote 4 R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais), no lote 5 R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), e no lote 6 R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), totalizando o importe de R\$ 2.306.000,00 (dois milhões, trezentos e seis mil reais).

Bom Jesus da Lapa-BA, 25 de fevereiro de 2021.

Alderacy Santos Silva  
Pregoeiro

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Licitatório nº 038/2021, Pregão Eletrônico nº 011/2021, referente a Contratação de Empresa para



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

a Aquisição de Materiais de Limpeza Hospitalar, Higiene Hospitalar, Utensílios e Acessórios de Limpeza, tendo como vencedoras do certame as empresas AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP., inscrita no CNPJ Nº 10.554.267/0001-84, com o valor no lote 2 de R\$ 624.577,80 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), e no lote 8 R\$ 56.557,50 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o importe de R\$ 681.135,30 (seiscentos e oitenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e trinta centavos), e a empresa M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.590.072/0001-64, com o valor no lote 2 de R\$ 624.577,80 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), no lote 3 R\$ 219.994,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais), no lote 4 R\$ 150.848,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais), no lote 5 R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), no lote 6 R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), e no lote 7 R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), totalizando o importe de R\$ 1.889.419,80 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos) Autorizo, portanto, a contratação das empresas vencedoras, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 25 de fevereiro de 2021.

  
Fabio Nunes Dias  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Licitatório nº 039/2021, Pregão Eletrônico nº 012/2021, referente a Prestação de serviços de Instalação, Serviços de Limpeza e Higienização e Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Carga de Gás nos Ar Condicionados já existente, bem como, a aquisição de peças diversas, tendo como vencedora do certame a empresa ARLÂNIO DE ALMEIDA SILVA – ME, inscrita no CNPJ Nº 14.111.644/0001- 61, com o valor no lote 1 de R\$ 557.538,70 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos), no lote 2 R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e no lote 3 R\$ 7.8000,50 (setenta e oito mil e cinquenta centavos), e no lote 4 R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), totalizando o importe de R\$ 900.339,20 (novecentos mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 25 de fevereiro de 2021.

  
Fabio Nunes Dias  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Licitatório nº 041/2021, Pregão Eletrônico nº 014/2021, referente a Contratação de Empresa Para a Aquisição de Gêneros Alimentícios Para a Merenda das Creches e Escolas Municipais, tendo como vencedora do certame as empresas GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR ME., inscrita no CNPJ Nº 21.036.172/0001-95, com o valor no lote 1 de R\$ 1.146.998,91 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), e a empresa JOSÉ CARLOS DIAS VIANA – ME., inscrita no CNPJ Nº 96.724.968/0001-30, com o valor no lote 2 de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no lote 3 R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), e no lote 4 R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais), no lote 5 R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais), e no lote 6 R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), totalizando o importe de R\$ 1.805.000,00 (um milhão, oitocentos e cinco reais).

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 25 de fevereiro de 2021.


  
Fabio Nunes Dias  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Licitatório nº 042/2021, Pregão Eletrônico nº 015/2021, referente a Contratação de Empresa Para a Aquisição de Materiais Elétricos para atender as necessidades dos município, tendo como vencedora do certame a empresa FERREIRA XAVIER MATERIAL ELÉTRICO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 09.118.518/0001-07, com o valor no lote 1 de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no lote 2 R\$ 199.000,00 (cento e noventa mil reais), no lote 3 R\$ 9.000,00 (nove mil reais), no lote 4 R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais), no lote 5 R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), e no lote 6 R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), totalizando o importe de R\$ 2.306.000,00 (dois milhões, trezentos e seis mil reais).

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 25 de fevereiro de 2021.

  
Fabio Nunes Dias  
Prefeito Municipal

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 128/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Sr. WESLEI PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 060.895.285-01. – OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico (Exames Clínicos e Biotecnológicos) na Identificação de Microrganismos Causadores de Patologia Humana - Hospital Municipal Carmela Dutra. O valor global é R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), com vigência dia 26/02/2021 até 31/12/2021, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18). Data da Assinatura: BJ Lapa, 26/02/2021 – Fabio Nunes Dias – Prefeito Municipal.

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 129/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: H3 PHARMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 26.643.172/0001-77. – OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e reparos de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de radiação para as Unidades de Saúde, Policlínica, Hospital e Outros. O valor global é R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), com vigência dia 25/02/2021 até 31/12/2021, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18). Data da Assinatura: BJ Lapa, 25/02/2021 – Fabio Nunes Dias – Prefeito Municipal.

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: REINALDO TRINDADE DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: 21.466.641/0001-06. – OBJETO: Manutenção Corretiva e Preventiva em Rede de Gases Medicinais Para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde. O valor global é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com vigência dia 25/02/2021 até 31/12/2021, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18). Data da Assinatura: BJ Lapa, 25/02/2021 – Fabio Nunes Dias – Prefeito Municipal.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 122/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. Sendo imóvel utilizado para Hospedagem do Corpo de Bombeiros, zona urbana do município. O valor Global Anual da Locação R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais) com vigência de 02/02/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 02/02/2021. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

### RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 79/2021

CONTRATO Nº 122/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa -Bahia – CONTRATADO: MURILO NUNES NERY FRANCO, CPF: 794.591.965- 00 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel utilizado para Hospedagem do Corpo de Bombeiros, município de Bom Jesus da



**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Lapa/Bahia – PRAZO: 02/02/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 02/02/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 125/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo imóvel utilizado para Hospedagem do Coordenador da Polícia Civil em Bom Jesus da Lapa/Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) com vigência de 18/02/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 18/02/2021. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

### **RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 82/2021**

CONTRATO Nº 125/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: BIANCA NUNES NOVI, CPF: 061.075.255-30 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo imóvel utilizado para Hospedagem do Coordenador da Polícia Civil em Bom Jesus da Lapa/Bahia – PRAZO: 18/02/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 18/02/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 127/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. Sendo imóvel utilizado para Hospedagem em Apoio a Delegacia Municipal. O valor Global Anual da Locação R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) com vigência de 04/02/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 04/02/2021. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

### **RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 83/2021**

CONTRATO Nº 127/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: DAIANY RICARDA FERNANDES BARBOSA, CPF: 920.449.645-20 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel utilizado para Hospedagem em Apoio a Delegacia Municipal – PRAZO: 04/02/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 04/02/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

### **RESUMO DO CONTRATO INEXIBILIDADE 011/2021 CREDENCIAMENTO Nº 05/2021**

CONTRATO Nº 020/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CREDENCIADO/CONTRATADO: SAMPAIO & SAMPAIO LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 17.283.500/0001-80, – OBJETO: referente à Contratação de Empresas Para o Fornecimento De Material Consignado De Órtese E Prótese Para Serem Utilizados Em Cirurgias Ortopédicas, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. - Valor Proposto Estimado de Valor Proposto Estimado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) – PRAZO: 22/02/2021 a 31/12/2021 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 22/02/2021, Fábio Nunes Dias - Prefeito.

### **ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2021**


Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 128/2021  
Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico (Exames Clínicos e Biotecnológicos) na Identificação de Microrganismos Causadores de Patologia Humana - Hospital Municipal Carmela Dutra.

CONTRATADO: WESLEI PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 060.895.285-01. Valor Global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), com base no art. 24, Inciso II,

Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18.  
Unidade Orçamentária: 9 – Secretaria Municipal de Saúde.  
Projeto/Atividade: 2051 - Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde  
Projeto/Atividade: 2053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública.  
Projeto/Atividade: 2056 - Gestão das Atividades de Controles de Epidemiologia e de Doenças.  
Projeto/Atividade: 2079 - Gestão do SUS.  
Projeto/Atividade: 2079 - Gestão da Academia da Saúde.  
Elemento/Despesa: 3390.36.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
Elemento/Despesa: 3390.36.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 26 de fevereiro de 2021.

  
**Fábio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal

### **ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021**


Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 129/2021

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e reparos de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de radiação para as Unidades de Saúde, Policlínica, Hospital e Outros.

CONTRATADO: H3 PHARMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 26.643.172/0001-77.  
Valor Global de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18.  
Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde.  
Projeto/Atividade: 2051 – Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde  
Projeto/Atividade: 2053 – Gestão das Atividades da Saúde Pública.  
Projeto/Atividade: 2062 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - IPA.  
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.  
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.  
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0002 – Material de Consumo.  
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0014 – Material de Consumo.  
Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 23 de fevereiro de 2021.

  
**Fábio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal

### **ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021**

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 130/2021

Objeto: Manutenção Corretiva e Preventiva em Rede de Gases Medicinais Para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde.

CONTRATADO: REINALDO TRINDADE DOS SANTOS - ME, inscrito no CNPJ: 21.466.641/0001-06.  
Valor Global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18.  
Unidade Orçamentária: 9 – Secretaria Municipal de Saúde.  
Projeto/Atividade: 2050 - Gestão do Programa Saúde da Família - PSF  
Projeto/Atividade: 2051 - Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde  
Projeto/Atividade: 2053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública.  
Projeto/Atividade: 2055 - Gestão das Atividades de Vigilância Sanitária.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Projeto/Atividade: 2056 - Gestão das Atividades de Controles de Epidemiologia e de Doenças.

Projeto/Atividade: 2058 - Gestão do Programa de Saúde Bucal

Projeto/Atividade: 2060 - Gestão das Atividades do SAMU

Projeto/Atividade: 2062 - Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA

Projeto/Atividade: 2072 - Gestão da Casa de Apoio a Gestante

Projeto/Atividade: 2079 - Gestão do SUS.

Projeto/Atividade: 2075 - Gestão do Nasf.

Projeto/Atividade: 2079 - Gestão da Academia da Saúde.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 23 de fevereiro de 2021.

  
Fábio Nunes Dias  
Prefeito Municipal

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 128/2021, Dispensa de Licitação nº 084/2021, referente à contratação direta da pessoa física WESLEI PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 060.895.285-01, visando a Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico (Exames Clínicos e Biotecnológicos) na Identificação de Microrganismos Causadores de Patologia Humana - Hospital Municipal Carmela Dutra, no valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 26 de fevereiro de 2021.

  
Fábio Nunes Dias  
Prefeito Municipal

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 129/2021, Dispensa de Licitação nº 085/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica H3 PHARMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 26.643.172/0001-77, visando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e reparos de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de radiação para as Unidades de Saúde, Policlínica, Hospital e Outros, no valor global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 24 de fevereiro de 2021.


  
Fábio Nunes Dias  
Prefeito Municipal

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 130/2021, Dispensa de Licitação nº 086/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica REINALDO TRINDADE DOS SANTOS - ME, inscrito no CNPJ: 21.466.641/0001-06, visando a Manutenção Corretiva e Preventiva em Rede de Gases Medicinais Para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 24 de fevereiro de 2021.

  
Fábio Nunes Dias  
Prefeito Municipal

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.590.072/0001-64 – OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais de Limpeza Hospitalar, Higiene Hospitalar, Utensílios e Acessórios de Limpeza, – PRAZO: 25/02/2021 a 31/12/2021 – com o valor no lote 2 de R\$ 624.577,80 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), no lote 3 R\$ 219.994,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais), no lote 4 R\$ 150.848,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais), no lote 5 R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), no lote 6 R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), e no lote 7 R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), totalizando o importe de R\$ 1.889,419,80 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 25/02/2021, Fábio Nunes Dias – Prefeito Municipal.

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 CONTRATO Nº 038/2021

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa e a Empresa M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.590.072/0001-64.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.105.183/0001-14, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208, cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Nunes Dias, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 5.728.290-00 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 625.532.405-20, residente na Rua do Machado, nº 13 – Bairro São José, Bom Jesus da Lapa-BA, CEP.: 47.600.000, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a Empresa M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.590.072/0001-64, com sede na RUA VASCO DA GAMA, 530, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA - BAHIA. CEP.: 44.024-288, neste ato representado pelo Srº Matheus Pereira Rangel, inscrito no CPF nº 042.922.725-65 e RG nº 14.826.227-93 SSP/BA, denominada CONTRATADA, por força do Processo de Licitação nº 038/2021, Pregão Eletrônico nº 011/2021, e sua adjudicação e homologação pelo chefe do executivo municipal, a teor da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações, têm entre si como justos e acordados a celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### 1 - DO OBJETO DO CONTRATO

Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais de Limpeza Hospitalar, Higiene Hospitalar, Utensílios e Acessórios de Limpeza.

#### 1. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES E FEITURAMU VAN HAN

2.1 - Para todos os efeitos legais e melhor caracterização da prestação de serviço bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

2.1.1 - Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021;

2.1.2 - Proposta da Contratada.

2.1.3 – Ata de Julgamento

2.2 - Os documentos referidos em 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

#### 3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente contrato vigorará de 25 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo, entretanto, ser prorrogados ou aditivado mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes, desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

#### 4 – DO PREÇO

4.1 - O preço total para o fornecimento dos serviços deste contrato é o apresentado na proposta da contratada, com o valor no lote 2 de R\$ 624.577,80 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), no lote 3 R\$ 219.994,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais), no lote 4 R\$ 150.848,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais), no lote 5 R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), no lote 6 R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), e no lote 7 R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), totalizando o importe de R\$ 1.889,419,80 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos), conforme planilha de proposta homologadas que segue anexa.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2021, a saber:

Unidade Orçamentária: 09 Secretaria Municipal de Saúde.  
Projeto/Atividade: 2053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública  
Projeto/Atividade: 2058 - Gestão do Programa de Saúde Bucal  
Projeto/Atividade: 2060 - Gestão das Atividades do SAMU  
Projeto/Atividade: 2062 - Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA  
Projeto/Atividade: 2072 - Gestão da Casa de Apoio a Gestante  
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0002 – Material de Consumo.  
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0014 – Material de Consumo.

#### 5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 – Os objetos licitados deverão ser executados de forma rápida após o recebimento das requisições.

5.2 – Os serviços/logística ficará sob a responsabilidade da licitante vencedora e sob as custas destas.

5.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

#### 6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em 30, 60 ou até 90 dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

6.2 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 – juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: FGTS, INSS, Previdenciária, Trabalhista, Fazenda Federal, Estadual, e Municipal.

6.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

#### 7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento da contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

#### 8 - DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 – A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

#### 9 – DO REAJUSTE

9.1. – Os preços acertados são fixos e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente e devendo utilizar como base no índice geral de preços menos oneroso para a Administração Pública na data do aniversário do reajuste.

9.2.– Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

9.3. – A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do CONTRATANTE, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do protocolo do pedido do CONTRATANTE.

9.4 – Caso o pedido de reajuste seja protocolado após o prazo estabelecido na cláusula

9.1, a data de aniversário para fins de reajuste será alterada para 12 (doze) meses da data do pedido de reajuste.

9.5 – O pedido de reajuste protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1 não altera o termo inicial e final do reajustamento.

9.6. – Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender os serviços, obras ou fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

9.7 – A CONTRATANTE deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de reajuste.

9.8 – Aplica-se ao pedido de revisão de preços as cláusulas 6.2, caput; 6.3 e 6.4.

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038A/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP., inscrita no CNPJ Nº 10.554.267/0001-84 – OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais de Limpeza Hospitalar, Higiene Hospitalar, Utensílios e Acessórios de Limpeza, – PRAZO:25/02/2021 a 31/12/2021 – com o valor no lote 2 de R\$ 624.577,80 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), e no lote 8 R\$ 56.557,50 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o importe de R\$ 681.135,30 (seiscentos e oitenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e trinta centavos), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 25/02/2021, Fábio Nunes Dias – Prefeito Municipal.

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ARLÂNIO DE ALMEIDA SILVA – ME, inscrita no CNPJ Nº 14.111.644/0001-61 – OBJETO: Contratação de Empresa Para a Prestação de serviços de Instalação, Serviços de Limpeza e Higienização e Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Carga de Gás nos Ar Condicionados já existente, bem como, a aquisição de peças diversas, – PRAZO:25/02/2021 a 31/12/2021 – com o valor no lote 1 de R\$ 557.538,70 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos), no lote 2 R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e no lote 3 R\$ 7.8000,50 (setenta e oito mil e cinquenta centavos), e no lote 4 R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), totalizando o importe de R\$ 900.339,20 (novecentos mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 25/02/2021, Fábio Nunes Dias – Prefeito Municipal.

### RESUMO DE CONTRATO

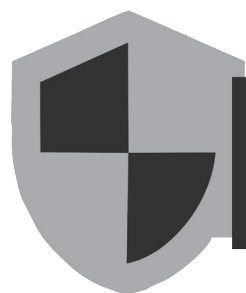
CONTRATO Nº 041/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR ME, inscrita no CNPJ Nº 21.036.172/0001-95 – OBJETO: Contratação de Empresa Para a Aquisição de Gêneros Alimentícios Para a Merenda das Creches e Escolas Municipais, – PRAZO:25/02/2021 a 31/12/2021 – com o valor no lote 1 de R\$ 1.146.998,91 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 25/02/2021, Fábio Nunes Dias – Prefeito Municipal.

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041A/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DIAS VIANA – ME., inscrita no CNPJ Nº 96.724.968/0001-30 – OBJETO: Contratação de Empresa Para a Aquisição de Gêneros Alimentícios Para a Merenda das Creches e Escolas Municipais, – PRAZO:25/02/2021 a 31/12/2021 – com o valor no lote 2 de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no lote 3 R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), e no lote 4 R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais), no lote 5 R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais), e no lote 6 R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), totalizando o importe de R\$ 1.805.000,00 (um milhão, oitocentos e cinco reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 25/02/2021, Fábio Nunes Dias – Prefeito Municipal.

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: FERREIRA XAVIER MATERIAL ELÉTRICO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 09.118.518/0001-07 – OBJETO: Contratação de Empresa Para a Aquisição de Materiais Elétricos para atender as necessidades dos município, – PRAZO:25/02/2021 a 31/12/2021 – com o valor no lote 1 de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no lote 2 R\$ 199.000,00 (cento e noventa mil reais), no lote 3 R\$ 9.000,00 (nove mil reais), no lote 4 R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais), no lote 5 R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), e no lote 6 R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), totalizando o importe de R\$ 2.306.000,00 (dois milhões, trezentos e seis mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 25/02/2021, Fábio Nunes Dias – Prefeito Municipal.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>